

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 026/2025

#### AUXILIAR DE PESQUISA CLÍNICA

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 02 (Duas).

### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

### **III – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais

### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Participar do Treinamento em Boas Práticas Clínicas e compreender o fluxo ético e regulatório em Pesquisa Clínica (CEP – CONEP);
- Acompanhar monitorias no centro, auxiliar na solução de pendências e discrepâncias e interagir com a equipe multiprofissional;
- Identificar critérios de inclusão e exclusão em protocolos, auxiliar no recrutamento e contato com participantes de pesquisa;
- Realizar visitas de "baseline" e/ou seguimento protocolar (telefone ou presencial) e auxiliar na obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- Preencher, verificar e corrigir fichas clínicas, formular dados para Bancos de Dados eletrônicos e manter organização dos registros;
- Auxiliar na coordenação dos estudos, na separação de material e documentação para atendimento médico e no envio de resultados de exames;
- Aplicar questionários, elaborar e controlar Bancos de Dados de sujeitos de pesquisa, executar procedimentos exclusivos para estudos em que recebeu treinamento;

- Preparar documentação para embarque de amostras biológicas e auxiliar na elaboração de documentos para o Comitê de Ética;
- Auxiliar no envio de documentos pela Plataforma Brasil e na participação de reuniões de investigadores da indústria;
- Receber sujeitos de pesquisa e auxiliar o médico investigador, sub-investigador e demais membros da equipe na condução de estudos clínicos;
- Executar atividades gerais do setor conforme os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), conhecer a estrutura física, organização e dinâmica da unidade e equipe.

## **V – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Ensino superior completo ou cursando na área da Nutrição, Farmácia ou Enfermagem, com previsão de conclusão até o segundo semestre de 2027;
5. Conhecimento básico em Inglês;
6. Experiência prévia em pesquisa clínica será considerado um diferencial.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0262025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0262025)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 14/05/2025 às 15:00 horas do dia 21/05/2025 – Horário de Brasília.**

### **Confirmação de inscrição**

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [rhfaj@fajsaude.com.br](mailto:rhfaj@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;

2. Certificado de Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
3. Diploma ou declaração de matrícula na área da Saúde com término previsto para Julho ou Dezembro de 2026;

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens II deste Edital.

#### **b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

### **FASE 2 - Prova Objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

#### **Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:**

- Documento de identificação original.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 28/05/2025**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### **FASE 3 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

### **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	PROVA OBJETIVA	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

### **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0262025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0262025)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.**

**O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

## **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

## **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 14 de Maio de 2025.**

**RECURSOS HUMANOS**